



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 010/2024 – SESEP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-AD

Declaro para entender ao que dispõe o artigo
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município
e a empresa oficial: adm em 27/12/2024

U.S.S.
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 400/2022,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E D
TUDO TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **EDMILSON FIGUEIREDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 175.***. ***-91, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D TUDO TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.026.840/0001-35, situada à Rua Pastor Ignacio Paulo Santos, s/n, Juracy Magalhães, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.00-294, sendo representada por Sr. **THIAGO JORGE BARBOSA LEAL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.525.755-05, portador do RG sob o nº 13.775.538-41 SSP/BA, e por **OTAVIO JORGE BARBOSA LEAL**, portador do RG sob o n.º 13.775.532-56 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.655.815-77, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 400/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 14331/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2021, passando a vigorar do dia 29 de dezembro de 2024 até 29 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA – QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.205	3.3.90.39	500.0000/753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

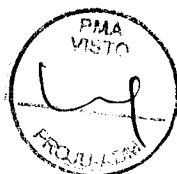
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 dezembro de 2024.

EDMILSON FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
CONTRATANTE

Edmilson Figueiredo da Silva
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Mat. 18231

**D TUDO TRANSPORTES COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 010/2024 – SESEP - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **D TUDO TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 400/2022. – Data de Assinatura: 27/12/2024.

Termo Aditivo n.º 036/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **NEXUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 229/2023. – Data de Assinatura: 26/12/2024.